ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASH FLOW MULTISSEGMENTOS
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 97.533.979/0001-03
("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

1. DATA E ADMINISTRADORA:

Realizada em 31 de março de 2025, às 12h00, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, com sede social na Avenida Paulista, nº 1842, Térreo, Torre Norte, Loja 8, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASH FLOW MULTISSEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob nº 97.533.979/0001-03 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES:

Presentes os (i) representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora").

5. MESA:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretaria: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

I. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, sem quaisquer ressalvas, **aprovou**, as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 31 de dezembro de 2024.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) informa que teve acesso à versão das demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; (iii) a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (v) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia Geral de Cotistas seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista conferem expressa anuência para que o presente Instrumento seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas ou digitais, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas ou digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém fez uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretaria: Elizabeth Lacerda Feitoza

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASH FLOW MULTISSEGMENTOS
Neste ato representado por sua Administradora, **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, *pelos procuradores:*
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
Frederico Foscolo Cantarino de Souza e Vania Lucia Marvulle

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)